



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº 101/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO N° 1581/22

DATA 15/07/22

Assinatura de Santos Boaventura

Assinatura de Santos Boaventura

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário vêm requerer, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

IMPLEMENTAÇÃO DE PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES E CARRETAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

O objetivo destes pátios é retirar os veículos das ruas, que muitas das vezes são pequenas e acabam preenchendo todo espaço, criando dificuldade aos transeuntes e aos outros residentes locais, onde os veículos ficam na frente das residências.

Os caminhoneiros possuem um importantíssimo papel em nossa economia. Através do serviço dedicado desses profissionais, famílias podem ter acesso a alimentação, medicamentos e a grande maioria dos bens físicos. Também os demais serviços necessitam desses profissionais, direta ou indiretamente. Isso se deve ao fato de serem eles os principais transportadores de insumos do Brasil.

Após todo o caminho percorrido, atualmente, os caminhoneiros que chegam a Guarantã do Norte e por não possuir pátio de estacionamento, faz com que tenham que parar em locais que não foram adaptados aos caminhões, gerando estresse no motorista dentre outras pessoas.

Porém, há uma maneira de resolver essa questão: através da criação de um pátio de estacionamento para os caminhoneiros. Essa alternativa, além de mais humana para com os caminhoneiros, também beneficiaria a economia de nossa cidade.

O que tem sido observado é que os locais em que há parada de caminhoneiros possuem desenvolvimento de pontos de alimentação e demais comércios de utilidades. Ou seja, além de tratar os caminhoneiros com mais dignidade, a criação deste ponto também fortaleceria nossa economia.



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

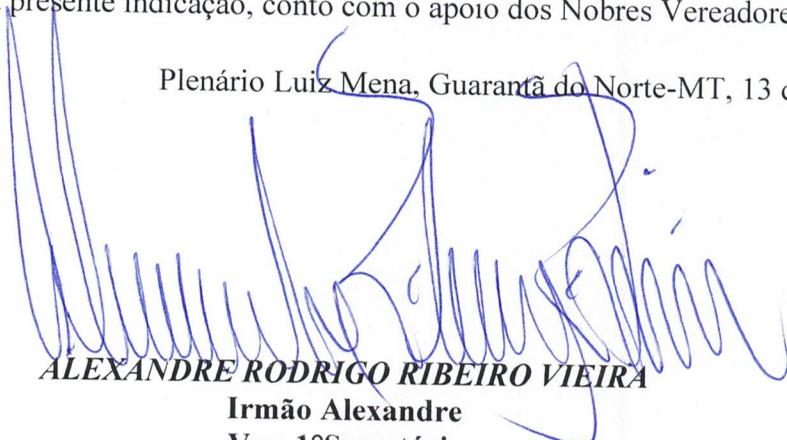
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Esse estacionamento e parada de caminhões também são importante porque as cidades não foram construídas para a locomoção de veículos de grande porte. Por diversas vezes, esses profissionais não podem descansar tranquilos após estacionarem porque correm o risco de, a qualquer momento, terem que mudar o caminhão de lugar.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 13 de julho de 2022.


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Irmão Alexandre
Ver. 1ºSecretário

Registrada a Indicação nº. 101/2022
Secretaria Geral